



DECRETO Nº 1.867, 17 DE OUTUBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.359 de 20 de Novembro de 2013** do Artigo 4º - Item III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **RS 21.500,00** (Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
020101	CHEFIA DE GABINETE		
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.39.00 (09)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		5.500,00
0204	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO		
020401	COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO		
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.39.00 (38)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		500,00
0205	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
020501	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.39.00 (47)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		8.000,00
0206	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020601	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.39.00 (75)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		2.000,00
0207	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social		
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
3.3.90.30.00 (83)	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00



0220	CULTURA E TURISMO		
022001	CULTURA E TURISMO		
13.392.0126.2008	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.39.00 (176)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		500,00
0223	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
022301	ESPORTE E LAZER		
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.39.00 (208)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		2.000,00
	TOTAL:		21.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 21.500,00** (Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais), sendo o valor por **Anulação Parcial** das Seguintes Dotações Orçamentárias:

02	EXECUTIVO		
0212	MERENDA ESCOLAR		
021201	MERENDA ESCOLAR		
10.306.0113.2039	Manutenção da Merenda Escolar Ens. Fund. - Tesouro		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.30.00 (115)	MATERIAL DE CONSUMO		18.500,00
0216	TRANSPORTE DE ALUNOS		
021601	TRANSPORTE DE ALUNOS		
12.361.0117.2054	Manutenção Transporte de Alunos Ens. Fundamental - Federal		
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
3.3.90.39.00 (142)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		3.000,00
	TOTAL:		21.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 17 de Outubro de 2014.

Sergio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal